PORTARIA Nº 0107/2023

Designa servidor para o processamento e remessa de dados ao Sistema CidadES -Contratações.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a implantação pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, do módulo CONTRATAÇÃO do sistema CidadES, para recepcionar dados e informações referentes às contratações públicas, com periodicidade mensal, nos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

- considerando que a coordenadora da comissão de compras servidora Alessandra Binovo, responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas e CidadES se encontra em licença maternidade a partir de 4/9/2023;

- considerando o disposto no Art. 40, Inc. III, alínea “a” do Regimento Interno e no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica de Santa Maria de Jetibá;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal Marcos Aurélio Dettmann, ocupante do cargo comissionado de chefe do departamento de almoxarifado e patrimônio, matrícula 221, para gerar e enviar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e CidadES, os dados e informações, referentes às contratações da Câmara Municipal, obedecendo às orientações e prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de setembro de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara